



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Memorando Nº 015-D/25-CMA/PA

Ananindeua/PA, 02 de janeiro de 2025.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Projeto	<i>Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua - PA</i>
Especificação da demanda	<i>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS RELACIONADOS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA; SELEÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR; CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS; ACESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EXIGIDOS POR LEI; RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO; IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS; CRIAÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SITE E E-MAIL GOVERNAMENTAL PARA A CÂMARA. VISANDO ATENDER À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LCP 131/2009) E À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LCP 101/2000), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) E OUTRAS ENTIDADES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA</i>
Responsável pela Demanda	JOELMIR VERAS DOS SANTOS
E-mail do Responsável	

2. Fundamentação da Contratação

A prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para a Câmara. visando atender à lei de acesso à informação (lei 12.527/2011), lei da transparência (ICP 131/2009) e à lei de responsabilidade fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público federal (MPF) e outras entidades, para atender às necessidades da câmara municipal de Ananindeua/PA, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

3. Justificativa:

A crescente demanda por transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública, aliada às exigências legais estabelecidas pelas Leis de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), da Transparência (LCP 131/2009) e da Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), impõe a necessidade de aprimoramento contínuo dos processos administrativos e de comunicação da Câmara Municipal de Ananindeua/PA. Diante deste cenário, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada que possa oferecer um



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

conjunto de serviços técnicos profissionais e consultoria de alta qualidade, visando à modernização e à otimização dos mecanismos de divulgação de informações e à promoção de uma cultura de transparência. Nas últimas avaliações internas e auditorias realizadas, foram identificados desafios significativos no que tange à sistematização e atualização das informações públicas. Entre os principais problemas constatados estão:

- **Fragmentação das Informações:** A ausência de um sistema integrado resulta em dados dispersos e de difícil acesso, comprometendo a clareza e a eficiência da comunicação institucional.
- **Capacitação Insuficiente:** Muitos servidores carecem do treinamento adequado para manuseio de ferramentas tecnológicas e para a interpretação das normativas legais vigentes, o que prejudica a qualidade das informações publicadas.
- **Infraestrutura Tecnológica Deficiente:** A inexistência ou inadequação dos recursos tecnológicos necessários dificulta a implantação de plataformas que garantam a atualização contínua e o acesso facilitado dos cidadãos aos dados públicos.
- **Falta de Monitoramento Sistemático:** A ausência de mecanismos de acompanhamento e avaliação dos processos de divulgação impede a identificação rápida de falhas e a implementação de medidas corretivas.

A contratação da empresa especializada objetiva, de forma integrada e sistêmica, sanar as deficiências identificadas, proporcionando uma estrutura robusta e sustentável para o atendimento das demandas legais e institucionais. Os principais objetivos são:

- **Realização de Diagnóstico Abrangente:** Levantar e analisar detalhadamente os problemas atuais relacionados à transparência e à divulgação de informações, identificando os pontos críticos e as oportunidades de melhoria.
- **Seleção e Capacitação de Servidores:** Estruturar uma equipe interna composta por servidores de cada setor, previamente selecionados com base em critérios técnicos e de desempenho, e submetê-los a treinamentos específicos para aprimorar suas competências no manejo das ferramentas tecnológicas e no cumprimento das exigências legais.
- **Desenvolvimento e Implantação de Soluções Tecnológicas:** Implementar sistemas e plataformas digitais que possibilitem a coleta, a revisão e a publicação constante de informações, de modo a garantir que os dados estejam sempre atualizados e acessíveis ao público.
- **Assessoria na Adequação aos Requisitos Legais:** Oferecer suporte contínuo para que a Câmara Municipal se mantenha em conformidade com as legislações vigentes, por meio da revisão periódica dos processos internos e da orientação para o cumprimento das normas estabelecidas pelos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal e demais órgãos fiscalizadores.
- **Produção e Análise de Relatórios de Acompanhamento:** Elaborar relatórios mensais que permitam monitorar o desempenho dos novos processos implementados, identificando indicadores de sucesso e oportunidades para aperfeiçoamentos futuros.

A implementação do projeto será conduzida em etapas, garantindo a integração harmoniosa entre a empresa contratada e os setores internos da Câmara Municipal Ananindeua/PA:

- **Etapa Inicial – Levantamento e Diagnóstico:** Realização de um mapeamento completo dos processos atuais, envolvendo entrevistas com servidores, análise de documentos e identificação das principais deficiências.
- **Etapa de Planejamento:** Definição de um plano de ação detalhado, com cronograma de atividades, metas a serem atingidas e indicadores de desempenho. Nesta fase, serão estabelecidas as diretrizes para a seleção dos servidores que atuarão como pontos focais em cada setor.
- **Etapa de Capacitação e Treinamento:** Desenvolvimento e aplicação de programas de treinamento específicos, voltados para a utilização das novas ferramentas tecnológicas e para o entendimento aprofundado das legislações aplicáveis.



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- **Etapa de Implantação Tecnológica:** Instalação e configuração dos sistemas digitais, criação e gestão do site e dos e-mails governamentais, e integração dessas plataformas com os demais canais de comunicação da Câmara.
- **Etapa de Monitoramento e Ajuste Contínuo:** Acompanhamento mensal dos resultados obtidos, por meio de relatórios que permitam a identificação de eventuais problemas e a implementação de ações corretivas, garantindo a melhoria contínua do sistema.

A adoção deste projeto integrado trará benefícios relevantes para a Câmara Municipal e para a sociedade, dentre os quais se destacam:

- **Fortalecimento da Transparência:** A disponibilização sistemática e atualizada das informações promoverá maior controle social, permitindo que a população acompanhe e fiscalize a gestão pública de maneira eficaz.
- **Melhoria na Governança e na Gestão Interna:** A padronização dos processos e a capacitação dos servidores contribuirão para uma gestão mais eficiente e integrada, reduzindo a burocracia e otimizando a comunicação interna.
- **Atendimento Pleno às Exigências Legais:** Com a implementação de soluções tecnológicas e de um sistema robusto de monitoramento, a Câmara estará em total conformidade com as legislações vigentes, minimizando riscos de sanções e melhorando a imagem institucional perante os órgãos de controle.
- **Transparência Proativa e Participativa:** A criação de canais digitais dedicados e de fácil acesso permitirá um relacionamento mais dinâmico e transparente com a sociedade, promovendo a participação cidadã e a confiança na administração pública.
- **Desenvolvimento Profissional dos Servidores:** Os treinamentos e a capacitação contínua proporcionarão um ambiente de constante aprendizado e atualização, incentivando a inovação e a melhoria dos serviços prestados.

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais e consultoria em transparência pública representa uma medida estratégica fundamental para a modernização da gestão na Câmara Municipal de Ananindeua/PA. Ao integrar diagnósticos precisos, capacitação de servidores, implantação de tecnologias avançadas e assessoria contínua, o projeto não só atenderá às exigências legais vigentes, mas também promoverá uma administração mais eficiente, transparente e voltada para o interesse público. Assim, o investimento se justifica pela melhoria dos processos internos, o fortalecimento da governança e a ampliação do acesso da população às informações essenciais para o exercício da cidadania.

4. Resultados a Serem Alcançados:

A implementação dos serviços contratados visa proporcionar maior transparência na gestão pública, garantindo que os dados e informações de interesse social sejam disponibilizados de forma organizada e acessível. Isso permitirá um acompanhamento contínuo dos atos da administração e facilitará a fiscalização por parte dos cidadãos.

Além disso, o projeto assegura a conformidade com as exigências legais, como as previstas nas leis de Acesso à Informação, Transparência e Responsabilidade Fiscal, minimizando riscos e passivos decorrentes de descumprimentos normativos. Essa adequação contribui para reduzir a exposição a sanções e fortalecer a credibilidade da instituição.

A iniciativa também promove a eficiência na gestão dos dados e informações, por meio da centralização dos processos internos e da otimização dos recursos administrativos. A capacitação dos servidores envolvidos é outro ponto crucial, garantindo que a equipe esteja apta a operar as novas ferramentas tecnológicas e a implementar as melhores práticas de governança.

Por fim, a implantação de uma infraestrutura tecnológica robusta, aliada a um sistema de monitoramento



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

com relatórios mensais, permitirá a melhoria contínua dos processos e o fortalecimento da accountability institucional. Esse conjunto de medidas cria um ambiente mais transparente, colaborativo e eficiente, consolidando uma gestão pública voltada para o interesse da sociedade.

5. Impactos Esperados:

A implementação do projeto promoverá um aumento significativo da transparência na gestão pública, permitindo que a população tenha acesso a informações claras, organizadas e em tempo real. Esse acesso facilitado fortalece o controle social, gerando maior confiança e engajamento dos cidadãos na fiscalização das atividades governamentais.

Além disso, a iniciativa garantirá a conformidade com as exigências legais, como as normas de Acesso à Informação, Transparência e Responsabilidade Fiscal. Com isso, espera-se uma redução dos riscos de passivos e sanções, reforçando a segurança jurídica e a credibilidade institucional perante os órgãos de controle e a sociedade.

A capacitação dos servidores e a integração dos processos internos promoverão uma melhoria na eficiência administrativa. Essa reorganização contribuirá para a otimização dos recursos e para a eliminação de redundâncias, resultando em uma gestão mais ágil, colaborativa e orientada para resultados.

Por fim, a implantação de uma infraestrutura tecnológica robusta e de um sistema de monitoramento contínuo permitirá a identificação e correção de falhas em tempo hábil. Esses mecanismos de acompanhamento e melhoria contínua garantirão a evolução constante dos processos, consolidando uma cultura de accountability e inovação na administração pública.

6. Quantidade de bem / serviço a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
01	Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria e Consultoria Pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para a Câmara. visando atender à lei de acesso à informação (lei 12.527/2011), lei da transparência (ICP 131/2009) e à lei de responsabilidade fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público federal (MPF) e outras entidades, para atender às necessidades da câmara municipal de Ananindeua/PA.	MÊS	12

Os serviços prestados pelo contratado irão ser compreendidos de forma complementar e de apoio administrativo com as especificações dos serviços conforme abaixo listadas:

a) Diagnóstico e Levantamento dos Problemas:

Análise completa dos desafios e gargalos existentes relacionados à transparência pública e à gestão das informações.

b) Seleção de Servidores Responsáveis:

Identificação e designação de profissionais de cada setor que serão os pontos focais para a implementação e manutenção dos processos de transparência.

c) Capacitação dos Servidores:

Treinamento específico e contínuo para os servidores selecionados, garantindo a proficiência no uso



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07
Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

das ferramentas tecnológicas e o entendimento das normativas legais.

d) Assessoria para Coleta, Revisão e Publicação de Materiais:

Suporte técnico integral para a sistematização, revisão e divulgação dos dados e informações exigidos por lei.

e) Elaboração de Relatórios Mensais de Acompanhamento:

Criação de relatórios periódicos que monitoram os resultados e permitem ajustes contínuos nas práticas de transparência.

f) Implantação de Tecnologias Necessárias:

Instalação, configuração e manutenção dos sistemas e plataformas digitais que viabilizam a publicação constante e atualizada das informações obrigatórias.

g) Criação, Gestão e Manutenção de Site e E-mail Governamental:

Desenvolvimento e administração de infraestrutura digital própria, incluindo site institucional e e-mails oficiais, para centralização e facilitamento do acesso às informações.

7. Previsão de disponibilidade do (s) bem (s) / serviço (s).

Os serviços deveram ser disponibilizados de forma imediata após a emissão da ordem de serviço.

8. Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato.

Indicação do responsável pela fiscalização do contrato firmado.

Nome do Servidor	JOELMIR VERAS DOS SANTOS
CPF:	023.526.002-94
Matrícula	001.007-7

9. Disposições Gerais.

A presente contratação será regida pela **Lei 14.133/21**.

10. Encaminhamento

Encaminha-se ao **Presidente da Câmara Municipal** para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Perfil Integrante	Nome
Requisitante	JOELMIR VERAS DOS SANTOS


JOELMIR VERAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo/Financeiro
Requisitante